

Consultor: **Tatiana Braz Ribeiral**

Entidade: Ministério da Justiça - SNJ

Número e Título do Projeto: BRA/X66 – Elaboração de proposta de metodologia para orientar a atuação da Estratégia Nacional de combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

**Produto 03: Relatório Técnico contendo identificação de iniciativas assemelhadas à ENCCLA quanto ao combate à corrupção à lavagem de dinheiro no âmbito estadual**

Local e data: Brasília-DF

*Brasília, 16 de setembro de 2019*

Assinatura:

*Tatiana Braz Ribeiral*

## Sumário

<b>1 - Introdução</b> .....	3
<b>2 – Tecnologias institucionais de combate à corrupção nos estados</b> .....	4
<b>3 – Descrição das iniciativas estaduais</b> .....	5
<b>3.1- Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO)</b> .....	12
3.1.1 – Paraíba .....	13
3.1.2 – Alagoas .....	15
3.1.3 – Pernambuco.....	17
3.1.4 – Goiás .....	19
3.1.5 – Acre .....	20
3.1.6 – Roraima .....	21
3.1.7 – Tocantins .....	22
<b>3.2- Rede de Controle da Gestão Pública.....</b>	24
3.2.2 – Paraná .....	27
3.2.3 – Bahia.....	28
3.2.4 – Mato Grosso .....	29
3.2.5 – Maranhão.....	31
3.2.6 – Ceará .....	32
3.2.7 – Amazonas.....	33
<b>3.3 – Movimento Articulado de Combate à Corrupção (MARCCO)</b> .....	34
3.3.1 – Rio Grande do Norte .....	35
3.3.2 – Rio Grande do Sul.....	36
<b>3.4 – Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção (CERCCO)</b> .....	39
<b>4– Principais contatos</b> .....	41
<b>5 - Considerações finais</b> .....	46

JRP

## 1- Introdução

O presente documento é o resultado da pesquisa realizada entre os meses de janeiro e maio de 2014, para o Projeto BRA/X66 (UNODC/MJ/ENCCLA). A pesquisa teve por objetivo a apreensão de tecnologias institucionais de enfrentamento à corrupção desenvolvidas em estados brasileiros e assemelhadas à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA).

Neste Produto, apresentamos a descrição e análise de iniciativas formadas a partir da articulação da “Rede de Controle da Gestão Pública” (RCGP), do “Fórum Permanente de Combate à Corrupção” (FOCCO), do “Movimento Articulado de Combate à Corrupção” (MARCCO) e do “Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção” (CERCCO).

Destacamos que foram descritas informações relativas à composição e funcionamento das iniciativas estaduais, em especial, observando os resultados apresentados por seus participantes. Para a redação deste estudo, a consultoria levantou informações junto aos partícipes e pesquisou documentos públicos, como termos de adesão e regimentos internos. As informações foram coletadas por meio de solicitação eletrônica e pesquisas em *sites* e bibliotecas virtuais.<sup>1</sup>

De forma geral, a pesquisa avaliou a institucionalização dos grupos, as informações disponíveis aos cidadãos e as ações estaduais destacadas pelas iniciativas. As análises e reflexões a respeito das boas práticas, estratégias, atividades e ações comuns, além do destaque foram apresentadas no capítulo primeiro. No capítulo seguinte optamos por descrever as iniciativas e algumas de suas particularidades relativas à composição e funcionamento dos grupos estaduais. Além disso, descrevemos o histórico, a composição e atividades executadas por estas iniciativas.

Os contatos de coordenadores-executivos e de participantes atuantes nos estados foram organizados e atualizados por esta consultoria. Ao final do

---

<sup>1</sup> Em especial, contamos com a disponibilização de contatos e e-mails institucionais encaminhados pela Secretaria Executiva e por participantes da ENCCLA.



Produto 03, foram descritos os contatos atualizados dos gestores estaduais e as considerações finais.

## **2 – Tecnologias institucionais de enfrentamento à corrupção nos estados**

Neste capítulo analisamos algumas características comuns às iniciativas estaduais estudadas, destacando práticas consideradas exitosas de gestão pública no combate à corrupção. Os procedimentos de pesquisa adotados foram a análise de documentos oficiais, como termos de adesão e regimentos internos, *sites* institucionais, além de informações encaminhadas a esta consultoria por participantes das iniciativas nos estados.

No trabalho de pesquisa procuramos levantar, sobretudo, informações a respeito da composição, organização e funcionamento dos grupos. O intuito deste trabalho foi apreender a forma de organização de cada iniciativa a fim de destacar boas práticas de gestão pública.

Inicialmente, observamos que ações exitosas tendem a ser estabelecidas quando são definidos interesses comuns, atribuições específicas e a definição de metas coletivas. Em relação às boas práticas observadas nos estados destacamos três pontos principais, passíveis de serem estudados e avaliados de forma a contribuir para a gestão pública da ENCCLA. Os pontos são: 1) a formalização dos grupos; 2) a mobilização de instituições parceiras e a proximidade com a sociedade civil organizada; 3) e, por fim, a preocupação com a comunicação pública, por meio da criação de *sites* e da troca de informações em rede.

Neste trabalho, a formalização das iniciativas foi o primeiro ponto analisado. Podemos observar que a assinatura de termos de adesão e a criação de regimentos internos são estratégias comuns às iniciativas estaduais. Estas questões foram apresentadas com detalhamento no próximo capítulo.

Diversamente da estratégia adota na ENCCLA, enfatizamos que as iniciativas estaduais (FOCCO, Rede de Controle, MARCCO E CERCCO) estão formalizadas a partir de regras escritas que descrevem o sentido de

organização e funcionamento dos grupos. Sobretudo, destacamos que as estruturas formais de organização das iniciativas estaduais de combate à corrupção são medidas importantes para o entendimento acerca dos objetivos e atribuições dos parceiros.

Os regimentos internos têm em comum a definição de atribuições para signatários, membros e colaboradores. As iniciativas estaduais estão organizadas a partir do colegiado, coordenação-executiva e por instituições signatárias e membros colaboradores. A coordenação das ações é responsabilidade dos partícipes.<sup>2</sup>

Os regimentos internos descrevem a organização de coordenadorias executivas, com mandatos pré-definidos. A coordenação executiva tem por atribuição representar o grupo perante o público externo, pautar e secretariar as reuniões e zelar pelo cumprimento das deliberações do colegiado. Além disso, é importante destacar que a coordenação-executiva tem por atribuição regimental o poder de convidar, quando julgar necessário, cidadãos de notório saber ou especialização para participar das reuniões.

O colegiado, em geral, é composto por pessoas jurídicas e órgãos integrantes da Administração Pública, signatárias do termo de compromisso de cooperação técnica e estratégica, com direito a voz, a votar e ser votado. Estes documentos preveem como atribuição do colegiado zelar pelo cumprimento das deliberações do grupo, aprovar ou rejeitar cadastro de colaboradores, criar grupos de trabalho temáticos e aprovar conteúdos como notas técnicas ou recomendações aos que detenham qualquer tipo de responsabilidade sobre os recursos públicos.

Em algumas situações, o colegiado é formado também por pessoas físicas e jurídicas colaboradoras.<sup>3</sup> Os colaboradores auxiliam o trabalho do grupo, especialmente, com a divulgação de eventos, sem direito a voto nas reuniões, embora possam participar na condição de ouvintes, em situações específicas. As reuniões são realizadas mensalmente ou bimestralmente e a deliberação ocorre por maioria absoluta dos presentes, lavrando-se ata.

---

<sup>2</sup> Em alguns casos, o protagonismo é do MPE, em outros do MPF, e ainda do TCU e mesmo do Executivo estadual, como no caso do Rio Grande do Sul. As peculiaridades estão na composição dos grupos, no alcance das atividades de formação e capacitação e na gestão de informação e do conteúdo produzido.

<sup>3</sup> A previsão de exclusão de membros colaboradores ocorre no Rio Grande do Norte.



Além dos regimentos internos, de modo geral, as iniciativas estaduais formalizaram termos de adesão e acordos, embora com graus de institucionalização diversos. Cada estado da federação articulou uma determinada composição de instituições e parceiros, como veremos a seguir.

Ocorre que a criação e formalização de termos de adesão e de regimentos internos não significou, necessariamente, a continuidade dos trabalhos dos grupos. Em relação à Rede de Controle da Gestão Pública há estados em que os esforços iniciais para a criação da iniciativa não parecem ter resultado em ações contínuas ou permanentes de enfrentamento à corrupção.

Podemos perceber que as principais ações dos grupos Rede de Controle da Gestão Pública, por exemplo, foram intensas nos três primeiros anos, entre 2009 e 2011. Estados como o Espírito Santo, Pará, Sergipe, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, embora tenham assinado o termo de adesão, não dispõem de informações atualizadas para consulta.

Outra questão a ser observada, é que iniciativas do Amazonas e Maranhão não possuem resultados articulados em rede de combate à corrupção, ao menos disponíveis para análise desta pesquisa. Atualmente, estas iniciativas parecem ter perdido institucionalidade e, portanto, não apresentam resultados significativos para serem destacados. Os grupos em funcionamento, com atividades mensais ou bimestrais, são as iniciativas RCGP da Bahia, Mato Grosso e do Paraná.

À exceção do estado do Acre, as iniciativas FOCCO, de forma geral, e os grupos MARCCO/RN e CERCCO/RO apresentaram maior institucionalidade que a Rede de Controle da Gestão Pública. Embora cada grupo estadual possua uma dada composição de instituições, organização e grau de institucionalidade, em geral, os estados que adotaram a tecnologia institucional do grupo FOCCO-PB apresentaram-se como modelos de boa prática de gestão pública. Estas iniciativas organizaram a gestão articulada entre parceiros de forma responsiva e mais transparente que as demais, por isso mereceram destaque desta consultoria.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Importante enfatizarmos o caso do estado do Rio Grande do Sul, em que há três denominações designadas aos grupos articulados de combate à corrupção. Os grupos, aparentemente, não desenvolvem ações articuladas, em nome de determinada rede de gestão pública.



Em relação às iniciativas que tiveram continuidade, observamos, em comum, os mecanismos de organização e o desenvolvimento de ações de capacitação dos servidores, bem como o compartilhamento de documentos e informações entre os órgãos partícipes. Dentre as ações prioritárias visando a cooperação e integração entre as iniciativas existentes, estão a mobilização de parceiros, especialmente por meio de cursos e palestras presenciais - além do desenvolvimento de novas tecnologias de informação e comunicação.

Em geral, podemos perceber que a estratégia principal dos grupos de trabalho nos estados é similar àquela realizada pela ENCCLA. A estratégia principal continua sendo a produção de diagnósticos, estudos e capacitação de servidores públicos. Outro resultado assemelhado à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro é a formalização de acordos de cooperação, embora não necessariamente associados a metas específicas e de práticas de gestão continuadas.

As atividades comuns às iniciativas estaduais são o desenvolvimento de ações conjuntas direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao controle social e à transparência no enfrentamento à corrupção. As estratégias adotadas implicam na troca de experiências e informações, além da assinatura de acordos e a capacitação dos servidores públicos. Portanto, em comum, iniciativas estaduais mais institucionalizadas, têm desenvolvido a capacitação de servidores, a adesão a programas federais de controle e fiscalização e o compartilhamento de experiências e informações entre os signatários.<sup>5</sup>

A gestão de práticas relativas ao estímulo à transparência e ao controle social ocorre por meio da formação de demanda por participação na fiscalização dos recursos públicos. As estratégias adotadas implicam a organização de grupos de trabalhos e treinamentos conjuntos entre os partícipes e parcerias com a sociedade civil.

A presença de múltiplos atores públicos e privados envolvidos no planejamento e execução das atividades desenvolvidas nos estados é uma característica comum os grupos. As parcerias são firmadas no intuito de desenvolver ações direcionadas para a fiscalização da gestão pública,

---

<sup>5</sup> Ações presenciais comportam a sensibilização de estudantes da rede de ensino médio e superior no estado e a criação de conselhos mirins para fomentar a participação na fiscalização das ações escolares nas instituições de ensino público. Além disso, há cursos permanentes de capacitação dos conselhos e câmaras municipais, como no Estado de Alagoas.



produção de estudos e diagnósticos, tráfego de informações e documentos, capacitação de servidores públicos e incentivos ao controle social.

A integração e a cooperação entre os múltiplos atores, de forma a garantir o bom relacionamento e o tráfego de informações entre órgãos e entidades públicas federais e estaduais é, portanto, estimulada por encontros presenciais e por ferramentas de comunicação digital.

Em especial, as ações de formação e mobilização incluem atividades junto à sociedade civil. A participação de instituições da sociedade civil, inclusive de órgãos privados, não tem poder deliberativo mas permite que a execução de atividades - como a realização de eventos de capacitação e campanhas públicas, tenham auxílio de divulgação ou de patrocínios diversos. Em alguns casos, são realizadas ações de estímulo ao controle social, especialmente, em municípios do interior.

As campanhas, audiências públicas e palestras organizadas por estas iniciativas estaduais tem por objetivo auxiliar a formação cidadã, voltada para o controle social. Para tanto, as informações a respeito da gestão pública municipal e estadual precisam estar acessíveis à sociedade.

Neste sentido, os acordos e compromissos firmados entre órgãos da administração pública estadual e municipal, direta e indireta, e visando a transparência, são importantes para a efetividade das ações de enfrentamento à corrupção. Para alcançarem resultados, os grupos estruturam parcerias estratégicas com servidores, instituições públicas, privadas e por meio da aproximação do Estado com a sociedade civil organizada.

De acordo com as informações disponíveis nos *sites* das iniciativas, as instituições que integram o grupo se propõem a trabalhar em parceria e a compartilhar dados e informações. Entretanto, a principal ferramenta de divulgação dos trabalhos dos grupos nos estados é presencial. Nestas atividades estão a realização de cursos, palestras e seminários. Alguns destes eventos são direcionados para a capacitação de agentes públicos, outros ainda, são criados para estimular ações e o engajamento em campanhas criadas ou apoiadas pelas iniciativas estaduais.

As boas práticas podem ser destacadas em relação à qualidade da capacitação e da formação de público atento aos gastos públicos e capazes de encaminhar denúncias de qualidade aos órgãos competentes. Na Paraíba, em



Pernambuco e em Alagoas, constantemente, são realizadas ações de sensibilização junto a conselhos de educação e saúde, bem como junto às câmaras municipais de vereadores.<sup>6</sup> Tais ações podem ser descritas como exitosas no que diz respeito à capacitação de vereadores, conselheiros municipais, estudantes secundaristas, universitários e professores das redes públicas de ensino e de universidades federais. A capacitação inclui o treinamento para a produção de denúncias fundamentadas e de qualidade para a gestão dos grupos estaduais de combate à corrupção.

Para a realização de tais eventos, a participação de signatários e colaboradores é importante uma vez que passam a estar comprometidos em apoiar as atividades desenvolvidas nos grupos. Os principais parceiros e colaboradores são: a imprensa local, grupos da sociedade civil organizada, associações corporativas, bancos, escolas e universidades.

As parcerias com rádios e tv's locais são realizadas na forma de colaboração e patrocínio. Na Paraíba, podemos destacar o *Call Center 123*, voltado para o encaminhamento de denúncias de corrupção na gestão pública, em funcionamento em todo o estado. Este número é amplamente divulgado em rádios e tvs locais. O estudo dos resultados deste programa poderia indicar apontamentos interessantes a respeito do padrão das denúncias e das respostas institucionais passíveis de serem implementadas nos estados.

Em geral, tais iniciativas realizam ações de estímulo à transparência e ao controle social, por meio de audiências públicas e campanhas educativas em parceria com a imprensa local. Ações educativas também podem ser destacadas como importantes resultados dos Fóruns, especialmente, nos estados da Paraíba, Alagoas, Pernambuco e Goiás. Dentre estas ações educativas estão a produção de materiais de campanhas educativas descrevendo as funções dos órgãos de fiscalização e orientações de como fazer denúncias de práticas de corrupção. Eventos e palestras são realizadas

---

<sup>6</sup> Estas informações foram coletadas a partir da entrevista realizada com o Procurador da República e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega, em abril de 2014. Embora os dados não estejam organizados, segundo o Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega, ex-Coordenador da FOCCO-PB e participante de iniciativas nos estados de Goiás e Pernambuco, ao longo dos anos, as ações têm permitido a ampliação e melhoria da qualidade das denúncias encaminhadas aos órgãos públicos, especialmente, aos ministérios públicos e órgãos de controle.



em semanas da cidadania e em datas como o “Dia Internacional Contra a Corrupção”.

Iniciativas estaduais mais institucionalizadas, em geral, desenvolvem ações de comunicação pública, especialmente, por meio da criação de *sites* institucionais, inclusive com canais de denúncia. A comunicação digital e a organização de páginas virtuais e canais de denúncias representam uma estrutura emergente e significativa de atuação dos grupos estaduais.<sup>7</sup>

Os *sites* do grupo FOCCO apresentam *links* voltados para o encaminhamento de denúncias aos órgãos competentes. Ações voltadas para o controle de gastos na área de educação e saúde têm sido prioritários para as iniciativas estaduais.<sup>8</sup>

Destacamos como prática de gestão pública na área de comunicação e produção de conteúdo, a iniciativa do grupo FOCCO/GO. A iniciativa goiana tem atuação significativa no estado, inclusive, com a preocupação em atualizar informações no *site* do Fórum. Além disso, destacamos a organização do Prêmio de Monografias, em 2011, sobre o tema do enfrentamento à corrupção, em parceria com a Associação de Bancos do estado. Os artigos científicos foram publicados no *site* do grupo e estão disponíveis para consulta pública.

Dentre as iniciativas comuns aos grupos estaduais estão estratégias pontuais e temáticas, ou ainda, ações permanentes ou continuadas de articulação estadual. Citamos as principais ações comuns:

- Adesão ao “Programa Brasil Transparente” (CGU);
- Organização de evento anual, “Dia Internacional do Combate à Corrupção”<sup>9</sup>;

---

<sup>7</sup> Há dois tipos de informações disponibilizadas para consultas públicas nos sites das iniciativas:

- Informação dispersa em jornais corporativos e sites de instituições partícipes;
- Sites próprios da iniciativa estadual.

<sup>8</sup> Em geral, as iniciativas do grupo Rede de Controle da Gestão Pública, à exceção do estado do Paraná, possuem poucas informações disponíveis na internet. Os dados mais comuns são aqueles pertinentes aos termos de compromisso e adesão. Todavia, o site federal da Rede, permanece em funcionamento, com algumas informações atualizadas. Alguns sites foram criados e retirados do ar, como no caso do MARCCO/RS.

<sup>9</sup> A adesão ao “Movimento Ficha Limpa”, inclusive com a captação de assinaturas, em 2010, foi uma ação comum aos grupos FOCCO. Os Fóruns estaduais também têm em comum a realização de eventos no “Dia Internacional de Combate à Corrupção”, em 09 de dezembro. Esta ação é planejada ao longo do ano e, muitas vezes, conta com a adesão da imprensa local, responsável pela divulgação do evento. O Dia Internacional contra a Corrupção é uma referência à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, ocorrida em 2003, na cidade mexicana de Mérida. Assinaram a Convenção mais de

- Capacitação para a fiscalização de gastos públicos na área de educação e, especialmente, na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Regras de gestão pública para a transição de mandatos em prefeituras;
- Fiscalização da adesão dos municípios à “Lei de Acesso à Informação”.

Por fim, de forma resumida destacamos que as ações das iniciativas estaduais foram estruturadas em cinco dimensões: i) acordos visando o compartilhamento de conhecimentos, informações e bases de dados; ii) produção de diagnósticos, estudos e relatórios; iii) realização de capacitações de controle e fiscalização e de ações de formação política em parceria com a sociedade civil; iv) organização de *sites* e sistemas de denúncias; v) organização de iniciativas voltadas para a transparência pública, como campanhas e eventos públicos.

A seguir, apresentamos a descrição detalhada das iniciativas estaduais analisadas por esta pesquisa. No próximo item, discutimos a disponibilização de informações públicas e as principais estratégias utilizadas nos grupos estaduais de combate à corrupção. Procuramos descrever de forma mais detalhada o grupo Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO) e as iniciativas estaduais designadas por Rede de Controle da Gestão Pública (RCGP), Movimento Articulado de Combate à Corrupção (MARCCO) e o Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção (CERCCO).

---

100 países, entre eles o Brasil. O Congresso Nacional brasileiro aprovou o texto da Convenção em maio de 2005. No dia 31 de janeiro de 2006, a Convenção de Mérida foi promulgada, passando a vigorar no Brasil com força de lei.



### **3- Descrição das iniciativas estaduais**

Neste capítulo descrevemos as iniciativas estaduais de combate à corrupção existentes nos estados. As iniciativas “Fórum de Combate à Corrupção” (FOCCO) pesquisadas neste trabalho, iniciadas em 2005, foram dos estados da Paraíba, Alagoas, Acre, Pernambuco, Roraima e Tocantins. Tais iniciativas foram protagonizadas pelos Ministérios Públicos estaduais e organizadas de forma semelhante à Rede de Controle da Gestão Pública, embora com características peculiares, como veremos a seguir.

No segundo grupo estão iniciativas formadas a partir da Rede de Controle da Gestão Pública (RCGP), iniciadas em 2009. A Rede foi especialmente articulada nos estados por parceiros como o Tribunal de Contas da União, a Controladoria Geral da União e o Ministério Público Federal.

Neste documento descrevemos o histórico comum à RCGP e apresentamos informações disponibilizadas por estados que assinaram o termo de adesão à iniciativa, entre 2009 e 2010. Os estados destacados por esta pesquisa foram: Paraná, Bahia, Mato Grosso, Maranhão, Ceará e Amazonas.

Outras iniciativas estudadas foram os grupos “Movimento Articulado de Combate à Corrupção” (MARCCO) e a iniciativa designada por “Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção” (CERCCO). As iniciativas estaduais descritas foram o grupo MARCCO, no Rio Grande do Norte e no Rio Grande do Sul. Ao final, apresentamos a experiência do estado de Rondônia.

#### **3.1 - Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO)**

O “Fórum de Combate à Corrupção” é uma iniciativa que surgiu na Paraíba, em 2005. O estado foi pioneiro na articulação de órgãos públicos para fins comuns de enfrentamento estadual ao crime da corrupção. A partir do modelo e da tecnologia institucional desenvolvidos na Paraíba foram criados grupos em outros estados, como veremos adiante.

Os estados destacados por esta pesquisa, à exceção do Acre, institucionalizaram seus Fóruns e alcançaram resultados importantes, especialmente, por conta das informações de qualidade disponíveis para pesquisa pública. No próximo item apresentamos o histórico, a organização e

as principais atividades desenvolvidas em iniciativas formadas nos estados da Paraíba, Alagoas, Acre, Pernambuco, Goiás, Roraima e Tocantins.

### **3.1.1 - Fórum de Combate à Corrupção na Paraíba (FOCCO-PB)**

Como descrito na apresentação deste item, o Fórum de Combate à Corrupção foi criado no estado da Paraíba, em 2005. Em 2008, o termo de compromisso foi reformulado, além de aprovado Regimento Interno. No ano seguinte, foi assinado o “Protocolo de Intenções” formalizando a adesão do FOCCO-PB à Rede de Controle da Gestão Pública.<sup>10</sup>

De acordo com o Regimento Interno do FOCCO/PB, a gestão da iniciativa é realizada pela Coordenadoria-Executiva, para mandato de um ano, prorrogável por igual período. São eleitos quatro membros como coordenadores, dentre um Coordenador-Geral e três adjuntos. Nos últimos dois anos, a direção esteve com o TCU, Coordenador-geral, e MPE/PB, MPF/PB e CGU/PB. (<http://www.foccpb.gov.br/site> ).

O Regimento Interno prevê atribuições para o Colegiado, a Coordenação-Executiva do Fórum e os colaboradores. Dentre as atribuições da Coordenação estão a gestão e o secretariado de reuniões, a realização de evento anual do “Dia Internacional Contra a Corrupção” e a articulação de estratégias e objetivos estabelecidos no Colegiado.

Destacamos uma estratégia importante da iniciativa que é a atribuição de responsabilidade à Coordenação-Executiva quanto ao relacionamento e representação formal do FOCCO/PB junto à imprensa. As atribuições do Colegiado incluem, ainda, definir estratégias e ações articuladas entre os partícipes e deliberar a respeito da aceitação ou negativa de adesão de novos membros colaboradores. Além dos signatários, a adesão de pessoas físicas e jurídicas como colaboradores auxiliam o trabalho do grupo.

---

<sup>10</sup> Atualmente, dentre os signatários efetivos do FOCCO/PB estão o Ministério Público Federal/PB, Controladoria Geral da União/PB, Governo da Paraíba, Superintendência Regional de Trabalho e Emprego na Paraíba, Secretaria de Transparência do Município de João Pessoa, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, Ministério Público do Trabalho/PB, Ministério Público do Estado da Paraíba, Junta Comercial do Estado da Paraíba, Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)/PB, Fundação Nacional de Saúde (Funasa/PB), Departamento de Polícia Federal (SRP-PB), Controladoria Geral do Estado da Paraíba, Procuradoria da Fazenda Nacional /PB, Procuradoria da União no Estado da Paraíba (AGU/PB), Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), Secretaria da Receita Federal/PB, Procuradoria Federal na Paraíba, Secretaria de Estado da Receita, Tribunal de Contas da União (TCU/PB).



O Regimento Interno do grupo FOCCO/PB prevê a atuação de pessoas físicas e jurídicas como colaboradoras da iniciativa. Os colaboradores não têm poder de voto nas reuniões mas exercem um papel importante junto à sociedade civil. As atribuições dos colaboradores auxiliam o trabalho do grupo, especialmente, por meio da divulgação de ações, eventos e atividades do FOCCO/PB. Além da divulgação de eventos, uma vez capacitados para o enfrentamento à corrupção em suas localidades, exercem papel importante no controle social no estado. Este papel, pode resultar em apoios significativas à materialização de denúncias de corrupção e malversação de gastos públicos.

Entidades privadas também podem ser colaboradores da FOCCO/PB. A colaboração, em geral, se dá por meio de atividade de responsabilidade social desenvolvida em empresas do Estado. Tais iniciativas, de âmbito privado, articulam-se com atividades desenvolvidas pelo grupo, principalmente, por meio do apoio e patrocínios de eventos e materiais de divulgação.

A imprensa, na Paraíba, também colabora com os trabalhos desenvolvidos pelo grupo, especialmente, na divulgação gratuita de campanhas e atividades do FOCCO. Segundo o Sr. Fábio Cruz da Nóbrega, Procurador Regional da República, e ex-coordenador da FOCCO-PB, FOCCO-GO e atual membro da FOCCO-PE, não é incomum que atividades desenvolvidas consigam apoio e divulgação gratuita em rádios e tv's locais. Especialmente porque, no estado da Paraíba, apoiar uma iniciativa reconhecidamente respeitada, associa a imagem dos veículos de comunicação e das empresas à boa gestão pública no enfrentamento à corrupção.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Os membros colaboradores da iniciativa FOCCO/PB são: Associação Cabedelense para Cidadania, Associação dos Estudantes Secundaristas, Associação Paraibana de Imprensa, Arquidiocese da Paraíba, Associação dos Maçons, Associação dos Magistrados da Paraíba, Associação dos Pastores da Paraíba, Associação dos Servidores do Ministério Público Federal – ASMPF/PB Associação dos Servidores do MPF, Associação dos Servidores do TRE-PB, Associação dos Técnicos Auxiliares e Analistas Judiciários da PB, Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, Associação Paraibana do Ministério Público, CCDRS-Centro de Desenvolvimento Raio do Sol, Centro de Direitos Humanos D. Oscar Romero, CENTRAC Campina Grande, Centro Acadêmico de Contabilidade (UFPB), Conselho Regional de Administração na Paraíba – CRA/PB, Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba – CRC-PB, Conselho Regional de Economia na Paraíba – CORECON/PB, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PB, Conselho Regional de Farmácia – CRF/PB, Conselho Regional de Medicina na Paraíba – CRM/PB, Conselho Regional de Odontologia na Paraíba – CRO/PB, FESMIP – Escola Superior do Ministério Público, Igreja Batista, Igreja Católica-Sertão – Paróquia de Santa Cruz/PB, Instituto de Cidadania para Desenvolvimento Econômico e Social, Instituto Soma Brasil, Liga da Defesa Nacional, Maçonaria (Grande Loja), Maçonaria (Grande Oriente do Brasil), Movimento Internacional pela Paz e Não-Violência, OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Serviço de Educação Popular de Guarabira, Sindicato das Agências de Publicidade da Paraíba, Sindicato dos Administradores, Sindicato dos



Desde 2007, o FOCCO/PB publica relatórios anuais em que são descritos resultados, atividades e ações do grupo. O Fórum paraibano também publica as ações desenvolvidas por cada um dos partícipes da iniciativa. Além disso, são divulgadas as atividades em parceria com a imprensa e demais colaboradores.

Dentre os resultados da iniciativa, citamos, como exemplo, atividades de fiscalização, controle e transparência da gestão pública. Além de cursos e eventos de capacitação, dentre as articulações promovidas no âmbito do FOCCO/PB, está o Termo de Cooperação e Ajuste do Fórum com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. O documento previu o acompanhamento da gestão pública na preservação dos recursos públicos aplicados em transferências voluntárias, como convênios da área de saúde.

Em 2013, dentre as ações realizadas pelo FOCCO, destaca-se a criação do Grupo de Trabalho de Transparência (GT) instituído para acompanhar a implementação, pelos Entes Públicos, da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11) e da Lei de Transparência (LC 131/09). As informações com atividades e resultados anuais podem ser acessadas pelo site do FOCCO/PB. ([http://www.foccopb.gov.br/site/?page\\_id=201](http://www.foccopb.gov.br/site/?page_id=201))

### **3.1.2 - Fórum de Combate à Corrupção em Alagoas (FOCCO-AL)**

O Fórum de Combate à Corrupção de Alagoas (Focco/AL) foi criado em 2008, como uma iniciativa conjunta da sociedade civil local e de instituições públicas signatárias do Termo de Compromisso de Cooperação. No ano seguinte, o grupo FOCCO/AL integrou-se às ações da Rede de Controle da Gestão Pública.

Atualmente, o FOCCO-AL é constituído por 25 instituições, sendo 9 públicas e 16 privadas. Dentre os órgãos integrantes do Colegiado, encontram-

---

Engenheiros do Estado da Paraíba, Sindicato dos Profissionais de Auditoria do TCE – Sindicotas, Sindicato dos Servidores do Min. da Econ. Fazenda e Planej. da Paraíba-Sindecon, Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal, Sindicato Nacional dos Analistas Tributários da Receita Federal – Sindireceita, Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – SINDIFISCO-PB, UBES-União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (AESP), UFCG – Unidade Acadêmica de Ciências Sociais (Centro de Humanidades).



se órgãos públicos e entidades da sociedade civil.<sup>12</sup>  
(<http://www.foccoalagoas.org/collegiado/>).

As atividades do Fórum alagoano são desenvolvidas mediante a realização de reuniões mensais para a execução do Planejamento Estratégico anual. Outras ações são realizadas por grupos de trabalho divididos em comissões temporárias e permanentes. As comissões permanentes são: a Câmara de Conscientização e Capacitação de Conselhos de Controle Social; Câmara de Comunicação; Câmara de Recepção, Câmara de Triagem e Encaminhamento de Denúncias; e a Câmara de Acompanhamento de Contas, com duração temporária.

De acordo com Regimento Interno do FOCCO/RN, o Fórum é formado por Comissão Executiva composta de quatro membros, sendo três de órgãos públicos e um da sociedade civil organizada. A Comissão Executiva é escolhida mediante eleição do Colegiado, para mandato de 1 (um) ano, permitida recondução por igual período. A Comissão Executiva é responsável por escolher, entre seus membros, um Coordenador, Um Coordenador-Adjunto, um Secretário e um secretário Substituto.  
<http://www.foccoalagoas.org/regimento-interno/>

As deliberações do Fórum alagoano têm algumas particularidades, especialmente, por conta da ampla participação da sociedade civil no processo deliberativo do Colegiado. As decisões são tomadas levando em consideração a escolha da maioria dos presentes. Neste formato há ampla participação da

---

<sup>12</sup> Fazem parte do Colegiado do FOCCO/AL, os seguintes órgãos Públicos: Advocacia Geral da União-AGU/AL, Controladoria Geral da União/AL, Controladoria Geral do Estado, Delegacia da Receita Federal/AL, Superintendência da Polícia Federal/AL, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal/AL, Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, Serviço de Auditoria do Ministério da Saúde em Alagoas, Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Tribunal de Contas da União – TCU/AL, Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Tribunal Regional Eleitoral/AL, Universidade Estadual de Alagoas. Dentre as instituições da sociedade civil que compõem o Colegiado FOCCO/AL estão: Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS, Arquidiocese de Maceió, Associação dos Membros do Ministério Público de Alagoas, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos, Central Única do Trabalhador – CUT, Federação das Pestalozzi de Alagoas, Fórum de Conselhos de Direitos-FACON, Fórum Permanente Pela Vida e Pela Paz, Instituto Silvio Vianna, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL, Sindicato dos Jornalistas de Alagoas – SINDJORNAL, Sindicato dos Médicos de Alagoas – SINDMED, Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas – SINDICONTAS, Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Alagoas –SINTEAL. Outras instituições como o Banco do Brasil S/A, a empresa ID5 soluções web LTDA ME e a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas são colaboradoras do grupo FOCCO/AL.  
( <http://www.foccoalagoas.org/collegiado/>)

sociedade civil nas deliberações do Fórum, inclusive com poder de veto e participação na Comissão-Executiva.

Outra particularidade do Fórum alagoano está na exigência regimental de assiduidade de seus signatários. De acordo com o Regimento Interno, o órgão ou instituição que faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa, será desligado da iniciativa.

(<http://www.foccoalagoas.org/wp-content/uploads/2010/09/Regimento-interno-do-FOCCO-AL.pdf> ).

Dentre os principais resultados observados estão o desenvolvimento de Planos de ação para a área de saúde e ações voltadas para municípios vítimas de enchentes, em 2010. Outras ações foram a criação de banco de dados com informações sobre empresas fantasmas (ampliando o modelo já em desenvolvimento pelo MPF e TCU) e ações voltadas para o controle social.

### **3.1.3 - Fórum de Combate à Corrupção em Pernambuco (FOCCO- PE)**

O Fórum pernambucano foi criado em 2008, em decorrência de iniciativa do Ministério Público Federal (MPF), da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) em Pernambuco. A iniciativa segue as experiências de movimentos de combate à corrupção desenvolvidas nos estados da Paraíba (FOCCO - Fórum Paraibano de Combate à Corrupção), do Rio Grande do Norte (MARCCO - Movimento Articulado de Combate à Corrupção) e do Ceará (Fórum de Articulação Integrada de Controle dos Gastos Públicos).

Em 2009, o estado de Pernambuco integrou as ações da Rede de Controle da Gestão Pública. Neste ano foi assinado o “Protocolo de Intenções” cujo objetivo foi promover a interação do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Pernambuco (FOCCO-PE) com a Rede de Controle da Gestão Pública.<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Atualmente, fazem parte do Fórum pernambucano, os seguintes órgãos públicos: Advocacia Geral da União (AGU/PE), Agência Brasileira de Inteligência (ABIN/PE), Banco do Brasil (BB/PE), Caixa Econômica Federal (CEF/PE), Controladoria Geral do Estado do Pernambuco (CGE/PE), Controladoria Geral da União (CGU/PE), Delegacia da Receita Federal/PE, Fundação Nacional de Saúde (FUNASA/PE), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS/PE), Ministério Público de Contas de Pernambuco (MPCO-PE), Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério Público Federal (MPF-PE), Polícia Federal (DPF/PE), Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, Representação Estadual do Ministério da Saúde, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

O Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Pernambuco é formado pelo Colegiado, Coordenação-executiva e por instituições colaboradoras. A exemplo de outras iniciativas estaduais, o FOCCO/PE também é formado por colabores que podem ser por pessoas físicas e jurídicas.

O Colegiado é composto das pessoas jurídicas e órgãos integrantes da Administração Pública, signatárias do termo de compromisso de cooperação técnica e estratégica, com direito a voz, a votar e ser votado. A Coordenação Executiva é formada por 05 (cinco) membros signatários do Fórum, escolhidos mediante eleição, com mandato de 01 (um) ano, permitida uma recondução. (<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum>)

Diversos são os resultados do grupo FOCCO/PE. Uma das primeiras ações foi a realização da I Semana da Cidadania, em 2009, com o intuito de capacitar cidadãos, servidores públicos e conselheiros municipais para fiscalizar a aplicação de recursos públicos no estado. O evento contou com palestras, minicursos e debates acadêmicos voltados para conselheiros municipais, servidores públicos, estudantes, pesquisadores, entidades do terceiro setor, lideranças da sociedade civil e demais interessados. A partir da realização da I Semana da Cidadania, outros eventos desta natureza foram realizados no estado, tornando-se uma marca importante para ações de fiscalização e controle social.

Em 2010, em apoio à Campanha nacional "Movimento Ficha Limpa", foi criado o Pacto pernambucano em defesa do voto consciente, com a finalidade de conscientizar e esclarecer o eleitor quanto à importância do voto. As ações incluíram a realização de palestras, debates, distribuição de cartilhas, adesivos e panfletos, além da veiculação de campanhas publicitárias em rádio e TV. Outra atividade observada é a qualificação da fiscalização de previdências municipais realizadas, especialmente, em municípios do interior do estado de Pernambuco (<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum> ).

Para 2014, foi divulgado Plano de Ação Anual em que mais de 30 representantes de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que

---

(SUDENE), Superintendência Regional da Receita Federal, Superintendência Regional do Trabalho (SRT), Tribunal de Contas da União (TCU/PE), Tribunal de Contas de Pernambuco (TCE-PE), Polícia Rodoviária Federal/PE, Banco Central do Brasil/PE e Banco do Nordeste do Brasil. (<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum>)



18

integram o Fórum Pernambucano de Combate à Corrupção (FOCCO-PE), reuniram-se para o planejamento das atividades do grupo. O primeiro ponto deliberado foi a continuidade das ações, iniciadas em 2013, com o objetivo de compelir os prefeitos a cumprir a “Lei de Acesso à Informação.”<sup>14</sup> Dentre estas ações, estão previstas audiências públicas no interior do estado. O descumprimento da lei permite ao Ministério Público adotar medidas administrativas e ações judiciais cabíveis, inclusive de improbidade administrativa do gestor municipal (<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum>).

Outras ações previstas para este ano são a criação de grupo de trabalho para atuar na fiscalização de fundos municipais de previdência e a recomendação aos bancos relativa à proibição da prática de saques diretos, em espécie. Em relação ao controle social, o planejamento estratégico da iniciativa pernambucana prevê a retomada de ações de capacitação da população para fiscalizar os gastos públicos, por meio do projeto “Olho Vivo no Dinheiro Público”, coordenado pela CGU/PE. Dentre os resultados previstos estão a qualificação da fiscalização para que os municípios cumpram a “Lei de Acesso à Informação”. (<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum>).

### **3.1.4 - Fórum de Combate à Corrupção em Goiás (FOCCO -GO)**

O Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás foi criado em junho de 2009. Em setembro do mesmo ano foi firmado Acordo de Cooperação Técnica com a Rede de Controle da Gestão Pública/RCGP em Goiás.

Inicialmente, a peculiaridade das iniciativas esteve em sua diferenciação, uma vez que o Fórum goiano, coordenado pelo Ministério Público Federal, teria caráter de estrito combate à corrupção, e o modelo RCGP, de fiscalização e controle. Portanto, neste ano, não foram realizadas ações articuladas entre instituições que compõem os dois grupos, agindo de forma separada no estado. Ocorre que os grupos, ao longo dos anos, conseguiram articular sua

---

<sup>14</sup> Segundo o documento, em levantamento divulgado pela Controladoria-Geral da União em Pernambuco (CGU-PE), em outubro de 2013, apontou que nenhum dos 185 municípios do estado atendia integralmente às determinações legais de divulgar na Internet as informações obrigatórias sobre receitas e despesas. <http://www.prr5.mpf.mp.br/forum>

atuação e, atualmente, órgãos de controle também fazem parte da iniciativa e estão articulados à FOCCO/GO.<sup>15</sup>

A organização da iniciativa FOCCO-GO é semelhante às demais iniciativas estaduais. As reuniões do Colegiado são bimestrais e a Coordenação-executiva é escolhida mediante eleição, para mandato de um ano, sendo admitida a prorrogação por igual período. <http://www.prgo.mpf.mp.br/focco-go/regimentointerno.html>

O grupo goiano é composto por Colegiado, Coordenação-Executiva e pessoas físicas e jurídicas colaboradoras da iniciativa. Os colaboradores são definidos após cadastramento e deliberação do Colegiado, sem poder de voto nas reuniões.

Destacamos que a iniciativa FOCCO/GO tem atuação significativa em ações de improbidade administrativa e moções de apoio a projetos de lei. Cabe ainda destacar uma ação significativa desenvolvida em 2010 pelo grupo. Esta atividade correspondeu ao Prêmio de Monografias relativo ao tema de enfrentamento à corrupção, em parceria com a Associação de Bancos do Estado. Os artigos científicos foram publicados no site do grupo, e estão disponíveis para consulta pública. <http://www.prgo.mpf.mp.br/combate-a-corrupcao/noticias/805-concurso-premia-artigos-cientificos-sobre-combate-a-corrupcao.html>

### **3.1.5 - Fórum Estadual Permanente de Prevenção e Combate à Corrupção no Acre (FOCCO-AC)**

No Estado do Acre, as iniciativas foram articuladas no sentido da instalação do Fórum Estadual Permanente de Prevenção e Combate à

---

<sup>15</sup> Atualmente, fazem parte do Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás os seguintes órgãos públicos: Advocacia Geral da União (AGU/GO), Banco do Brasil (BB/GO), Caixa Econômica Federal (CEF/GO), Controladoria Geral do Estado (CGE/GO), Controladoria Regional da União no Estado de Goiás (CGU/GO), Delegacia da Receita Federal do Brasil em Goiânia, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Anápolis, Departamento da Polícia Federal em Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO), Ministério Público Federal (MPF-GO), Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, Procuradoria Federal em Goiás, Tribunal de Contas da União (TCU). Dentre os colaboradores estão: Colaboram com o Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás as seguintes entidades: Crea-GO, Universidade Federal de Goiás, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Superintendência do Controle Interno do Estado de Goiás, Controladoria Geral do Município de Goiânia, Amigos Associados de Ribeirão Bonito, Associação de Bancos. <http://www.prgo.mpf.mp.br/focco-go/integrantes.html>



Corrupção – FOCCO/AC, inspirado na iniciativa da Paraíba. À exceção do Termo de Compromisso, não há informações adicionais para pesquisa. Os contatos da Comissão Executiva não estão atualizados e os e-mails encaminhados por esta consultoria não foram respondidos.<sup>16</sup>

Deduzimos, desta forma, que existam fragilidades quanto à continuidade das ações da iniciativa acreana. Esta inferência, como destacado em outras iniciativas descritas neste estudo, depende de pesquisa mais aprofundada e realizada *in loco*.

### 3.1.6 - Fórum de Combate à Corrupção em Roraima (FOCCO- RR)

No estado de Roraima, a adesão à Rede de Controle da Gestão Pública ocorreu em 2010. As ações da Rede migraram para o Grupo FOCCO-RR, criado apenas um ano depois, em 02 de setembro de 2011. <http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027776.PDF><sup>17</sup>

De acordo com o Promotor estadual, Sr. Stanley Valeriano, o grupo FOCCO-RR está em funcionamento desde a sua criação. As reuniões são mensais e ocorrem entre representantes dos órgãos de controle (em sua maioria federais: TCU, CGU, MPF) e eventualmente há participação de órgãos estaduais (TCE, MPE, MPC). Outros órgãos podem ser convidados para a participação pontual em reuniões, especialmente, para prestar esclarecimentos ou articular a resolução de questões deliberadas em reuniões ordinárias.

O Focco-RR, como outras iniciativas estaduais, visa estabelecer parcerias estratégicas, com entidades públicas e privadas de forma a contribuir com o controle social, por meio de campanhas, reuniões, audiências públicas, palestras e eventos similares. Dentre as atividades desenvolvidas estão a fiscalização do excesso de cargas na BR 174, o combate ao contrabando de combustível na região fronteira com a Venezuela e medidas de controle da

---

<sup>16</sup> De acordo com as informações do Termo de Compromisso de Cooperação Técnica e Estratégica cinco são os órgãos signatários do FOCCO no Acre: Procuradoria Geral da União (PGU-AC), Ministério Público Federal (MPF-AC), Controladoria Geral da União (CGU-AC), Tribunal de Contas da União (TCU-AC) e Polícia Federal (SRP-AC).

<sup>17</sup> O Fórum Roraimense de Combate à Corrupção (Focco/RR) foi instituído é composto por membros dos Ministérios Públicos Federal (MPF), Estadual e de Contas, Polícia Federal, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Receita Federal, Procuradoria Federal, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. (<http://focco.prrr.mpf.mp.br/news/01-08-13-focco-rr-discute-mais-uma-agenda-de-combate-a-corrupcao-no-estado>)



execução de contratos realizados pela Administração Pública para a prestação de serviços.

(<http://focco.prrr.mpf.mp.br/news/1-9-2011-instituicoes-firmam-termo-de-cooperacao-para-o-combate-a-corrupcao-no-estado-de-roraima> )

### **3.1.7 - Fórum de Combate à Corrupção no Tocantins (FOCCO-TO)**

A Rede de Controle da Gestão Pública no Tocantins foi criada em agosto de 2009. A primeira ação realizada foi o I Fórum Rede de Controle no Tocantins, no auditório do TCE-TO, e contou com a participação de autoridades federais, estaduais e municipais. A vigência do Protocolo da RCGP/TO foi estipulada em 60 meses, a contar de sua assinatura e não encontramos documentos referentes aos termos aditivos ao contrato. (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027862.PDF>).<sup>18</sup>

Em 2011, foi assinado protocolo de criação do grupo FOCCO-TO.<sup>19</sup> A primeira atividade desenvolvida aconteceu no dia 09 de dezembro, no “Dia Nacional de Combate à Corrupção”. As atividades ocorreram no auditório do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com a realização de palestras acerca do tema transparência pública. (<http://mpto.mp.br/web/portal/2011/11/18/criado-forum-de-combate-a-corrupcao-no-tocantins#page>).

O Fórum tocantinense aprovou o Regimento Interno no ano de sua criação, estabelecendo encontros bimestrais para o Colegiado. Atualmente, fazem parte da Coordenação Executiva as instituições MPE, DPF, TCU e TCE. O Coordenador-executivo é o Sr. Marco Antonio Alves Bezerra, membro do Ministério Público do Estado do Tocantins.

---

<sup>18</sup> Durante o evento de formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Tocantins, catorze órgãos e instituições assinaram o Protocolo de Intenções da rede. Foram eles: Banco do Brasil, CEF-TO, CGU-TO, CGE-TO, DRF-TO, MPE-TO, AGRU-TO, MPF-TO, PFE-TO, Procuradoria da União-TO, DPF-TO, TCU-TO, TCE-TO, TJ-TO.

<sup>19</sup> Assinaram o protocolo de intenções para compor o Fórum representantes do Ministério Público Estadual (MPE), Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado (TCE), Advocacia Geral da União (AGU), Procuradoria da República no Tocantins (PRTO), Controladoria Geral no Estado (CGE), Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Justiça (TJ), Polícia Federal (PF), Delegacia da Receita Federal, Defensoria Pública do Estado, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. (<http://mpto.mp.br/web/portal/2011/11/18/criado-forum-de-combate-a-corrupcao-no-tocantins#page>).



22

De acordo com o Promotor estadual, Sr. Pedro Jainer, foram desenvolvidas diversas ações no FOCCO/TO. A principal atividade realizada pelo Fórum foi a implementação do “Portal da Transparência” (CGU).

As atas do grupo FOCCO-TO, encaminhadas para esta consultoria, apontaram que a implantação de *sítes* de transparência nos municípios do estado não foi efetivada uma vez que as informações disponíveis estavam incompletas e desatualizadas. O FOCCO-TO expediu recomendação com o objetivo de compelir os municípios a implementarem o portal da transparência em respeito à “Lei de Acesso à Informação”. As recomendações, expedidas por órgãos como o TCE e o MPE, segundo o Promotor estadual Sr. Pedro Jainer, foram circunstancialmente cumpridas.

Outra ação importante para o estado foi a formulação e divulgação de recomendações relativas às regras de transição de mandatos eleitorais para prefeitos. O grupo recomendou aos gestores e prefeitos a instauração de Comissões de Transição para evitar prejuízos como atraso de pagamentos de servidores, suspensão de serviços essenciais e parada de projetos em andamento (para 2012). O resultado da ação implicou em medidas judiciais, no caso da não observância das recomendações, devidamente judicializados pelo MPE/TO como ações de improbidade administrativa.<sup>20</sup>

Outras ações que podemos destacar são palestras a respeito da “Lei da Ficha Limpa” e ações de controle visando o fim de irregularidades em concursos públicos. Em parceria com o Ministério da Justiça, foram realizados cursos de capacitação no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro, com a implantação do Laboratório de Lavagem de Dinheiro no estado (LAB-LD).

Em relação à gestão do SUS, foram realizadas iniciativas conjuntas entre os órgãos signatários para fiscalização e controle relativos à sobreposição de horários entre profissionais de saúde, especialmente, médicos. Para esta última ação foram feitos cruzamentos de informações entre bancos de dados diversos, com o conseqüente encaminhamento de recomendações aos municípios do estado do Tocantins.

Além disso o FOCCO tem trabalhado na troca de experiências que visam o aprimoramento de procedimentos e das parcerias. A Universidade

---

<sup>20</sup> O Prefeito de Cariri do Tocantins, por exemplo, foi ajuizado e responde por ato de improbidade, conforme documento encaminhado para esta consultoria.



Federal do Tocantins (UFT) e a UNITINS têm sido importantes difusores de informação, especialmente, a partir da produção de diagnósticos e estudos para o grupo. A aproximação com a Assembleia Legislativa foi citada em uma das atas do grupo, entretanto, o convite foi estipulado como pontual e temático, a depender de aprovação em reunião anterior.

Por fim, cabe destacar que o grupo, em 2013, esteve fora de funcionamento por alguns meses, retomando as atividades em setembro do mesmo ano. Portanto, o grupo encontra-se ativo, com ampla participação do MP-TO e TCU-TO.

### **3.2- Rede de Controle da Gestão Pública**

A Rede de Controle da Gestão Pública (RCGP) foi criada em 2009 como estratégia federal e estadual de enfrentamento à corrupção. O objetivo principal da Rede foi o estabelecimento de compromissos comuns, de forma a viabilizar o apoio às ações de fiscalização nos estados. Os acordos foram firmados visando o compartilhamento de informações, documentos e a capacitação conjunta de servidores.

O desenho institucional da iniciativa, no que diz respeito à administração e gestão, organizou-se de forma compartilhada entre os principais parceiros institucionais. Desde a assinatura do documento "Protocolo de Intenções", em 2009, as reuniões federais da RCGP obedeceram ao critério de rotatividade entre as instituições sede dos encontros.<sup>21</sup>

Inicialmente, assinaram o documento "Protocolo de Intenções" as instituições federais descritas abaixo.

- Advocacia Geral da União (AGU);
- Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM)
- Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON)
- Associação Nacional do Ministério Público de Contas (AMPCON)
- Banco Central do Brasil (BACEN)

---

<sup>21</sup> Nos primeiros três anos de funcionamento da RCGP foram sediadas reuniões no TCU, AGU, Ministério da Fazenda e Polícia Federal (TCU:2010).



- Câmara dos Deputados (CD)
- Conselho da Justiça Federal (CFJ)
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Ministério da Fazenda (MF)
- Ministério da Justiça (MJ)
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG)
- Ministério da Previdência Social (MPS)
- Ministério Público Federal (MPF)
- Senado Federal (SF)
- Tribunal de Contas da União (TCU)
- Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Em 2010 houve a adesão e mais um integrante, o Ministério da Saúde.

22

Inicialmente, as ações da Rede foram presenciais e ocorreram na forma de oficinas, seminários e reuniões dos grupos de trabalho. De acordo com o documento “Rede de Controle: Construindo parcerias para o controle efetivo da Gestão Pública”, a primeira atividade da iniciativa foi a criação de grupos voltados para a produção de estudos e diagnósticos.

Entre 2009 e 2010, foram organizados cinco grupos de trabalho no âmbito federal (TCU,2010). Ao final de 2010, os grupos apresentaram relatórios temáticos com informações e dados aos demais participantes.<sup>23</sup>

Além da estratégia presencial, a Rede de Controle da Gestão Pública adotou a comunicação digital para viabilizar a iniciativa. Em 2009, foram criados dois sites com informações públicas, e também, dados de acesso restrito. O primeiro referente à Rede de Controle – RCGP ([www.rededecontrole.gov.br](http://www.rededecontrole.gov.br)), e o outro, referente ao controle dos gastos

---

<sup>22</sup> REDE DE CONTROLE: construindo parcerias para o controle efetivo da gestão pública. Ações da Rede de Controle da Gestão Pública - TCU/ADPLAN Agosto/2010 .

<sup>23</sup> Os grupos de trabalho foram divididos em: Tipologia de Irregularidades nas contratações públicas, Auditoria de Obras, Mapeamento do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE), Cadastro de Gestores Públicos e Terceirizações no Serviço Público (op.cit:2010).



públicos com a Copa do Mundo 2014, Rede Copa 2014 ([www.fiscalizacopa2014.gov.br](http://www.fiscalizacopa2014.gov.br)).

Em um ano de trabalho, foram criadas ao menos duas estratégias relevantes para a gestão da RCGP. Dentre outros documentos produzidos, dois resultados destacados foram a produção e divulgação, em site da Rede, do Cadastro de Gestores com contas julgadas irregulares, além da fiscalização de orientação centralizada, por parte das instituições signatárias, das transferências fundo a fundo do SUS.

A Rede de Controle também apresentou como produto modelo de fiscalização para a Copa 2014, a Instrução Normativa do TCU nº 62/2010. O documento tratou do controle dos recursos públicos federais destinados à organização e à realização da Copa do Mundo.

Além dos grupos de trabalho formado por instituições federais, a Rede teve por objetivo ampliar as ações para os estados. Coube ao TCU coordenar a implantação da Rede de Controle na esfera estadual.

O resultado foi a assinatura de acordos de cooperação, entre 2009 e 2011, com todos os estados brasileiros, à exceção do Distrito Federal.<sup>24</sup> Neste período, as ações comuns foram organizadas mensalmente por meio de atividades de capacitação entre parceiros.

Sobretudo, pudemos observar que há diversas formas de composição, funcionamento e institucionalização entre os signatários estaduais.<sup>25</sup> Os tópicos seguintes descrevem os grupos da RCGP organizados nos estados do Paraná, Bahia, Mato Grosso, Maranhão, Ceará e Amazonas. As iniciativas FOCCO, MARCCO e CERCCO serão descritas mais adiante.<sup>26</sup>

---

<sup>24</sup> Os termos de adesão e cooperação assinados por instituições públicas nos estados podem ser acessados na página da RCGP ([www.rededecontrole.gov.br](http://www.rededecontrole.gov.br)).

<sup>25</sup> Cinco anos após a criação da Rede de Controle há estados que não prosseguiram com as atividades. Por outro lado, há estados como a Paraíba, Alagoas e Pernambuco, por exemplo. Nestas localidades, houve a ampliação e fortalecimento de parcerias, inclusive com a sociedade civil.

<sup>26</sup> Observamos que o estado de São Paulo, em dezembro de 2013, criou a iniciativa Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO-SP), inclusive com assento para a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA). Por ser uma iniciativa estadual ainda muito recente não há informações disponíveis para este estudo. Portanto, optamos por não incorporar o estudo desta iniciativa estadual no presente trabalho de consultoria.

### 3.2.1 - Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná

A Rede de Controle da Gestão Pública no Estado do Paraná - RCGP/PR, como a maioria dos grupos em outros estados, foi criada em 2009.<sup>27</sup> Em 2012, houve a adesão de vários órgãos do Poder Executivo estadual, por meio da assinatura de termo aditivo ao contrato.

Aderiram à Rede estadual paranaense a Secretaria da Fazenda, Secretaria da Segurança Pública e a Secretaria da Justiça. Neste mesmo ano, passaram a fazer parte da iniciativa também o Ministério Público de Contas, o Ministério Público do Trabalho e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR).

A adesão de novas instituições favoreceu a discussão e aprovação do Regimento Interno da RCGP-PR. No documento foram estabelecidas atribuições aos partícipes, ao Colegiado, aos membros e a cada uma das comissões permanentes criadas em 2012.

No Paraná, os grupos de trabalho são chamados de comissões, inclusive com regimento próprio, e têm carácter permanente. As comissões foram divididas em: Comissão de Acesso e Intercâmbio de Informações; Capacitação; Prevenção e Controle Social; e Comissão de Inteligência.

A Coordenação-Executiva é formada por quatro servidores públicos eleitos pelo Colegiado para um mandato de dois anos pelo Colegiado. Este órgão interno é composto pelo coordenador e o secretário, além dos respectivos adjuntos. Os contatos e nomes atualizados dos representantes eleitos para a Coordenação-Executiva estão disponibilizados no site da iniciativa.

([www.redecontrole.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12](http://www.redecontrole.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=12))

Não há resultados descritos no *site*. Todavia, segundo o Promotor estadual Sr. Robson Feyh, a iniciativa estuda a possibilidade de constituir-se como Fórum de Combate à Corrupção (FOCCO), e portanto, de aderir ao modelo formado no estado da Paraíba. Esta medida está sendo discutida pelo Colegiado, neste ano de 2014.

---

<sup>27</sup> Assinaram o Termo de Cooperação Técnica para a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no Paraná os seguintes órgãos: AGU/PR, CGU/PR, DPF/PR, MPF/PR, MPE/PR, RFB/PR, TCE/PR, TCU/PR e TRE/PR. ([www.redecontrole.pr.gov.br/arquivos/File/acordoredeestadodoparananov2009.PDF](http://www.redecontrole.pr.gov.br/arquivos/File/acordoredeestadodoparananov2009.PDF)).



### 3.2.2 - Rede de Controle da Gestão Pública – Bahia

Destacamos, inicialmente, que a RCGP do Estado da Bahia está em funcionamento e conta com Secretaria Executiva, gerida de forma rotativa por seus membros. A Comissão Executiva local é integrada por TCU, CGU e TCE. Outros participantes participativos nas reuniões ordinárias são o MPF, o TCM e a Polícia Federal.

O Estado da Bahia respondeu às solicitações de documentos e informações públicas realizada por esta consultoria. As respostas foram encaminhadas pelas promotoras estaduais Melina Montoya Flores e Juliana Moraes Azevedo, e também, pelo Sr. José Louzada, do TCU/BA. De acordo com as promotoras, a rede local tem se reunido bimestralmente, desde a sua criação, em 2009.<sup>28</sup>

De acordo com os participantes no estado, colaboradores desta pesquisa, há resultados considerados de maior relevância para a Rede de Controle na Bahia. As atividades incluem ações de qualificação interna, ações de fiscalização, controle e combate à corrupção, ações pedagógicas e preventivas e iniciativas na área de comunicação pública.

Dentre as atividades desenvolvidas enfatizamos a capacitação feita pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia. Esta ação foi realizada para autoridades, dirigentes e servidores dos órgãos integrantes da Rede no Sistema SIGA, de controle de gastos e auditorias, e pelo TCU no Regime Diferenciado de Contratações (março e abril de 2014). Outras atividades incluem operações conjuntas de fiscalização e controle na área da saúde. Em 2014, a primeira reunião culminou com a parceria na fiscalização da gestão da saúde pública, entre os órgãos: DPF, TCU, CGU, TCE, TCM e MPF.

As atividades destacadas incluem ainda o treinamento piloto para o Conselho de Alimentação Escolar de um município da Bahia. Esta ação de

---

<sup>28</sup> Assinaram o acordo de adesão à Rede de Controle da Gestão Pública na Bahia os seguintes órgãos: Procuradoria da União (PGU-BA), Ministério Público Federal (MPF-BA), Controladoria Geral da União (CGU-BA), Tribunal de Contas da União (TCU-BA), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE-BA), Polícia Federal (DPF-BA), Procuradoria Geral Federal, Auditoria Geral do Estado da Bahia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Procuradoria do Estado da Bahia e Secretaria da Fazenda da Bahia. Outros órgãos aderiram à RCGP na ocasião da assinatura do primeiro termo aditivo ao Acordo de Cooperação. Neste momento, houve a adesão do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal Regional Eleitoral. (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027922.PDF>).



controle social, resultou na instituição do “Selo Amigo da Rede”, com o objetivo de orientar os conselheiros na fiscalização da merenda. O projeto piloto ocorreu em maio de 2014 e tem prevista a extensão da ação para o ano subsequente.

A última ação em desenvolvimento, que conta com aporte de recursos do TCE/BA, inclui a criação de *site* próprio. Este *site*, de acordo com o planejamento interno da Rede, prevê a instituição de canais de comunicação de denúncias.

No estado da Bahia, portanto, a Rede de Controle da Gestão Pública está em funcionamento e apresenta atividade continuada, além de atividades pontuais, desenvolvidas pelo grupo no presente ano de 2014.<sup>29</sup> Atualmente, o destaque de ações desenvolvidas pela Rede baiana está na reformulação do Regimento Interno e na organização de ações de comunicação pública.<sup>30</sup>

### 3.2.3 - Rede de Controle da Gestão Pública no Mato Grosso

A Rede de Controle da Gestão Pública do Mato Grosso foi constituída em março de 2010.<sup>31</sup> Desde a sua criação, a RCGP tem funcionado com constância e regularidade.

Segundo o Procurador Regional Sr. Douglas Fischer, os encontros da Rede mato-grossense têm sido bimestrais sendo que, no início do ano, são realizadas eleições para a escolha do Coordenador-Geral. O Colegiado, anualmente, aprova o cronograma de trabalho para todo o período letivo da iniciativa.

---

<sup>29</sup> Embora haja regimento interno, o documento não foi disponibilizado para esta consultoria. A justificativa é que este documento está sendo adaptado e deverá ser disponibilizado para consulta pública, ainda este ano. No momento, o contato da rede de controle se dá por meio de endereço eletrônico [www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole](http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole)

<sup>30</sup> Atualmente, segundo informação encaminhada para esta consultoria, integram a Rede na Bahia os seguintes órgãos: Auditoria Geral do Estado da Bahia, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Controladoria Geral da União, Departamento de Polícia Federal, Ministério Público do Estado da Bahia, Procuradoria da República no Estado da Bahia, Procuradoria da União no Estado da Bahia, Procuradoria-Geral do Estado da Bahia, Procuradoria Geral Federal, Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado da Bahia, Tribunal de Contas dos Municípios, Denasus – BA e Tribunal Regional Eleitoral – BA.

<sup>31</sup> Atualmente, participam da rede estadual no Mato Grosso os seguintes órgãos: Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso - AGE-MT, AGU-MT, CEF-MT, Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, CGU-MT, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - CREA-MT, MPC-MT, MPE-MT, MPF-MT, DPF-MT, RFB-MT, TCE-MT, TCU-MT. Outros órgãos estão em fase de adesão à Rede, como o Ministério Público do Trabalho e o Tribunal Regional Eleitoral do estado.



Os principais resultados da RCGP do Mato Grosso foram encaminhados para esta consultoria e podem ser descritos como ações e medidas importantes de fiscalização, controle e transparência. No estado, a Rede organizou grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades ligadas aos temas de saúde, desenvolvimento urbano, fiscalização do processo eleitoral e estímulo à transparência pública. Em 2013, foram realizados cursos de capacitação, seminários e visitas de auditoria em obras da Copa do Mundo, como a Arena Pantanal.

Os grupos de trabalho, eleitos em 2013, estão organizados em GT-Obras, GT-Transparência, GT-Saúde e GT-Eleitoral. Ao longo do ano, os GT's produziram relatórios para o acompanhamento dos demais partícipes. Os resultados apresentados por de cada um dos grupos foram avaliados por todos os signatários.

Em 2013, observamos que uma das ações do Colegiado foi a deliberação acerca da possibilidade de adesão e exclusão de membros e signatários à iniciativa. O Regimento Interno, em processo de nova redação, certamente, irá regulamentar a deliberação do Colegiado.<sup>32</sup>

No estado do Mato Grosso podemos observar que a Rede firmou parceria com a Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) e com organizações corporativas como o Conselho de Arquitetos e de Engenheiros (CAU e CREA). Estas ações visaram o aprimoramento do controle social e o acompanhamento de obras, especialmente, de gastos com a Copa do Mundo.

Cabe ainda destacar a significativa preocupação com a gestão pública do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado. As ações incluíram a assinatura de protocolos e notas, bem como a realização de palestras sobre aquisição de medicamentos, regulação e financiamento do SUS no MT. Além da gestão da saúde, outros assuntos tratados com destaque pelo Colegiado da Rede no Mato Grosso incluem a discussão de questões eleitorais, especialmente, temas relativos às regras de transição da gestão municipal.

A Rede aprovou moções de apoio e capacitou signatários do grupo em relação às novas legislações, como a Lei de Responsabilização de Pessoas

---

<sup>32</sup> Os contatos dos atuais membros e instituições partícipes da Rede de Controle da Gestão Pública no Mato Grosso foram encaminhados para esta consultoria. As informações completas estão ao final do trabalho.



Jurídicas (Lei 12.846/2013). Algumas recomendações e notas foram apresentados aos partícipes, dentre os assuntos tratados foram o “Programa Brasil Transparente” (CGU) e apontamentos acerca do Pregão Eletrônico.

A RCGP no MT preocupa-se, ainda, com a produção de informações para o *site* da Rede Nacional e com a realização de eventos, como a atividade relativa ao “Dia Internacional de Combate à Corrupção”. Outra ação importante é a articulação de ações da Rede, protagonizadas no estado, com a Rede de Controle da Gestão Pública do Centro-Oeste. Esta iniciativa conta com ampla participação de estados da Região, com exceção do DF, e representa uma boa prática a ser destacada no que diz respeito aos encontros regionais de redes de combate à corrupção no país.

### **3.2.4 - Rede de Controle da Gestão Pública no Maranhão**

A RCGP-MA foi criada em 2009, e alguns órgãos - dentre eles o MPE/MA, assinaram o Protocolo de Adesão para a formação da Rede de Controle da Gestão Pública no estado.<sup>33</sup> Ocorre que o funcionamento da Rede e a continuidade do compromisso firmado em 2009, não parecem ter se institucionalizado como grupo articulado de enfrentamento à corrupção no estado.

Em resposta à solicitação desta consultoria, o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas - GAECO/MA, em nome do Ministério Público do estado do Maranhão, não citou ações realizadas em nome da Rede de Controle da Gestão Pública. Assim, muito embora não tenhamos todas as informações para esta inferência, há indicativos de que a RCGP-MA não está em funcionamento no estado. A confirmação desta suposição exigiria uma pesquisa *in loco*, com a previsão de entrevistas com ex-integrantes da Rede.

A promotora estadual Sr. Jerusa Bandeira nos informou a respeito de atividades no âmbito do grupo especializado do Ministério Público estadual. Dentre as atividades desenvolvidas pelo GAECO-MA foram destacados o “Programa Educação de Qualidade”, Coordenado pelo Centro de Apoio

---

<sup>33</sup> Os órgãos que assinaram o termo de adesão foram: CGU-MA, CGE-MA, MPC-MA, MPE-MA, CEF-MA, DPF-MA, TCU-MA, TCE-MA. A vigência do acordo foi estabelecida em 60 meses e, embora não tenhamos dados mais aprofundados, não encontramos informações relativas a qualquer termo aditivo.



Operacional (CAOP) da Educação e o Programa “Saúde à Saúde”, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional (CAOP) da Saúde. Ambas as iniciativas têm por objetivo ampliar a fiscalização e o controle nas áreas de educação e saúde no estado do Maranhão.

Outras ações citadas foram a assinatura de termo de cooperação, entre o MPE e o TCE/MA, para o estabelecimento do Programa “Contas na Mão”, com o intuito de estimular a fiscalização das contas dos gestores públicos no estado. Além disso, no âmbito do MPE/MA, foram firmados convênios com a CGU (Programa Brasil Transparente), Banco Central, Secretaria de Fazenda do estado, Secretaria de Justiça e Administração Penitenciária (Sistema SISP) e Secretaria de Segurança Pública estadual (Sistema SIGO).

### **3.2.5 - Rede de Controle da Gestão Pública – Ceará**

No Estado do Ceará, a Rede de Controle da Gestão Pública foi fundada, como a maioria das iniciativas, em 2009. Assinaram o Termo de Adesão as seguintes instituições: TCU-CE, AGU-CE, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, CGU-CE, DPF, CE, MP-CE, RFB-CE, TCE-CE, TCM-CE e Secretaria de Controladoria e Ouvidoria do Ceará. (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027362.PDF> ).

Neste mesmo ano de sua fundação, ocorreram seis oficinas de trabalho no âmbito da Rede de Controle. Em eventos patrocinados pela CGU, TCU, TCM e CGE foi feita capacitação de gestores municipais na área de finanças públicas, contabilidade, licitações, contratos e Prestação de Contas, nas cidades de Choró e Fortaleza.

Em 2010, foram realizadas fiscalizações conjuntas em municípios do estado com a participação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, do Ministério Público do Estado do Ceará, além do próprio TCU. As auditorias realizadas foram precedidas de audiências públicas que contaram com a participação dos poderes Executivos e Legislativos locais, além de membros dos Conselhos de Alimentação Escolar, Saúde e Assistência Social. Outra iniciativa relevante foi a organização do evento “O que você tem a ver com a corrupção”, estimulando o controle social e a capacitação de servidores para o enfrentamento de tal crime.

Além da Rede de Controle da Gestão Pública, no estado Ceará foi criado o Fórum Permanente de Combate à Corrupção, com outras instituições signatárias, embora com objetivos similares aos fóruns criados em outros estados. O FOCCO-CE, em comum com outras iniciativas desta natureza, tem por objetivo a articulação de forças no combate à corrupção, facilitando a troca de informações e viabilizando a realização de operações conjuntas.

Ocorre que a iniciativa cearense é peculiar às demais iniciativas FOCCO, uma vez que representa ação exclusiva dos Ministérios Públicos atuantes no estado. O FOCCO-CE é integrado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, Ministério Público de Contas, Ministério Público Federal, Ministério Público Eleitoral, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar. <http://www.prce.mpf.mp.br/focco-denuncia> .

Embora não tenhamos realizado pesquisa *in loco*, a formação do FOCCO-CE e a articulação especializada do Ministério Público Federal - a partir da criação Núcleo de Combate à Corrupção no MPF/CE, sugerem que as articulações em rede de enfrentamento à corrupção no estado foram absorvidas pelo protagonismo do MPF e dos demais ministérios públicos lotados no estado.<sup>34</sup>

### **3.2.6 - Rede de Controle da Gestão Pública – Amazonas**

A Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Amazonas foi formalizada mediante a assinatura do Acordo de Cooperação, em 2009.<sup>35</sup> As ações da RCGP no Estado do Amazonas são resultado da articulação dos esforços do TCU estadual e parceiros públicos locais. Em 2010, a iniciativa amazonense organizou atividades que incluíram o compartilhamento de

---

<sup>34</sup> Uma atividade no estado do Ceará merece destaque, embora de âmbito interno ao MPF. A partir de 2014, as ações de enfrentamento à corrupção, articuladas pelo Ministério Público Federal do Ceará, passarão a ter núcleo especializado. A proposta do Núcleo de Combate à Corrupção (NCC) foi aprovada pelo Colégio de Procuradores da República no Ceará. O NCC tem por objetivo estabelecer a aproximação com outras instituições de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Polícia Federal e Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, o Núcleo representará estrutura interna e processual de apoio e coordenação da atuação dos membros dos ministérios públicos federais lotados nas procuradorias instaladas em municípios do interior do estado.

<sup>35</sup> Neste ano de 2009, assinaram o termo de adesão à Rede de Controle da Gestão Pública do Estado do Amazonas os seguintes órgãos: Procuradoria da União (PGU-AM), Ministério Público Federal (MPF-AM), Controladoria Geral da União (CGU-AM), Tribunal de Contas da União (TCU-AM), Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) e Polícia Federal (DPF-AM).

informações acerca dos preparativos para a Copa 2014, além da realização de estudos de licitações e contratos envolvendo obras públicas e publicidade.

Embora não tenhamos dados mais contundentes, não há informações disponíveis que comprovem a assinatura de termo aditivo para a Rede no Amazonas. A cláusula sexta do termo de adesão da iniciativa, delimita a vigência da iniciativa em 60 meses, com possibilidade de assinatura de termo aditivo entre os partícipes. (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027864.PDF>).

Como o Amazonas, outros estados brasileiros assinaram o termo de adesão à Rede e, aparentemente, não prosseguiram com as atividades. Dentre estes estados estão: o Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Espírito Santo e Amapá. Estes estados possuem termos de adesão, assinados em 2009.<sup>36</sup>

A seguir, apresentamos a iniciativa “Fórum de Combate à Corrupção” e os grupos designados por “Movimento Articulado de Combate à Corrupção”. A apresentação deste capítulo é finalizada com a apresentação da iniciativa do estado de Rondônia, denominada por Comitê Estadual Rondônia contra a Corrupção.

### **3.3 - Movimento Articulado de Combate à Corrupção – MARCCO**

O Movimento Articulado de Combate à Corrupção, grupo MARCCO, foi criado em dois estados brasileiros: Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Embora as iniciativas tenham escolhido a mesma designação formal, apresentam características bastante distintas.

---

<sup>36</sup> No caso do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul, os respectivos Ministérios Públicos estaduais responderam aos e-mails encaminhados por esta consultoria afirmando a inexistência de ações e iniciativas estaduais assemelhadas à ENCCLA. Ambos os estados não citaram a assinatura de termos de adesão à rede, respectivamente, no ano de 2009. Cabe enfatizarmos que os estados do Mato Grosso do Sul e do Rio de Janeiro responderam de forma negativa à existência de grupos articulados de combate à corrupção em suas localidades. As assinaturas de Termos de Adesão à Rede sequer foram citadas por participantes do Ministério Público, nos dois respectivos estados. O Coordenador do GAECO-MS, Promotor de Justiça Marcos Alex Vera de Oliveira, informou que não há, neste estado, iniciativa estadual assemelhada à ENCCLA, negando a existência pregressa de qualquer grupo articulado nesta direção. O Promotor do Rio de Janeiro, Sr. Walter de Oliveira Santos, em consulta ao Coordenador do GAECO-RJ, também apontou a inexistência de iniciativa no estado. Embora os protocolos da Rede tenham sido assinados no ano de 2009, por ambos os estados (RJ e MS) não foram citados como referência pelos respectivos Ministérios Públicos estaduais – portanto, podemos supor que não estejam em funcionamento.

A iniciativa potiguar está institucionalizada e desenvolve atividades desde 2007. O estado gaúcho, por outro lado, entre os anos de 2008 e 2012, criou três iniciativas diferentes e desarticuladas de combate à corrupção. Ambas as iniciativas estaduais foram descritas nos próximos itens.

### **3.3.1 - Movimento Articulado de Combate à Corrupção (MARCCO) – Rio Grande do Norte**

O Movimento Articulado de Combate à Corrupção no Rio Grande do Norte surgiu em 2007. No Estado potiguar o colegiado de combate à corrupção segue a denominação de grupo MARCCO, com ampla participação de órgãos públicos do Poder Executivo, associações corporativas, ministérios públicos e órgãos de controle.<sup>37</sup>

A estrutura do grupo MARCCO-RN é semelhante às demais instituições estaduais no que diz respeito à existência do Colegiado e da Secretaria-Executiva. O Colegiado se reúne mensalmente e delibera por maioria absoluta. O mandato do Secretário-Executivo e do Secretário-adjunto é de um ano, sem recondução dos membros e prevista a rotatividade entre as instituições signatárias.

A primeira peculiaridade do grupo potiguar diz respeito à sua composição. No MARCCO-RN, o convite à adesão ao grupo é permitido não somente a membros indicados por signatários da iniciativa. O grupo permite a adesão de pessoas físicas, para participarem como convidados a membros efetivos.

Servidores públicos, convidados na condição de pessoas físicas, podem ser membros efetivos, com direito a voz e voto, desde que os nomes tenham

---

<sup>37</sup> No estado do Rio Grande do Norte, as instituições signatárias do grupo MARCCO são as seguintes: Associação de Magistrados do RN, Associação do Ministério Público do RN, Associação dos Juízes Federais do Rio Grande do Norte, Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho do RN, Controladoria Geral do Município de Natal, Controladoria Geral da União no RN, Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mossoró, Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região., Ministério Público Federal - Procuradoria da República no RN., Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN., Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional RN, Procuradoria da Fazenda Nacional – RN, Procuradoria da União no RN, Procuradoria Federal no RN, Secretaria de Estado da Tributação do Estado do RN, Superintendência da Polícia Federal do RN, Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no RN, Superintendência do Patrimônio da União no RN, Superintendência Estadual no RN da Agência Brasileira de Inteligência, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no RN, Tribunal de Contas da União - Secex-RN, Tribunal de Contas do Estado do RN, União dos Auditores Federais de Controle Externo do RN, Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



sido aprovados pelo Colegiado.<sup>38</sup> Outra particularidade da iniciativa está na previsão regimental de que ex-coordenadores executivos tenham assento permanente no MARCCO-RN. Ocorre que, por outro lado, a exclusão de convidados também está prevista no Regimento Interno, respeitando a indicação de qualquer membro do Colegiado e de sua aprovação em reunião ordinária do grupo. <http://www.marccorn.org/site/> .

A participação de membros colaboradores também é permitida para instituições públicas e privadas. Os colaboradores não têm direito a voto nas reuniões mas podem auxiliar as atividades desenvolvidas pelo grupo. A consequência é que a composição do MARCCO-RN é ampla e inclui representantes de instituições signatárias, servidores públicos convidados e colaboradores públicos e privados.

Destacamos, ainda, uma atividade realizada em 2010, e considerada importante por esta consultoria. Em parceria com o MPE e a OAB/RN, foram realizados o levantamento e a publicação no site do grupo MARCCO/RN, da lista de candidatos registrados na Justiça Eleitoral com ações civis criminais de improbidade administrativa.

Outras atividades desenvolvidas foram a assinatura de acordos, junto ao Tribunal de Contas estadual, para implantação de controles internos nos municípios do Rio Grande do Norte; e a parceria com o Ministério Público Estadual no controle e divulgação dos atos secretos da Assembleia Legislativa Estadual, além da implementação do Sistema Integrado de Auditoria (SIAI). Em 2014, destacamos como atividade relevante para o grupo, o incentivo ao controle social por meio da criação, em curso, do Observatório Social de Natal. <http://www.marccorn.org/site/> ).

### **3.3.2- Movimento Articulado de Combate à Corrupção (MARCCO) - Rio Grande do Sul**

O Estado do Rio Grande de Sul, entre 2008 e 2012, criou três fóruns distintos de enfrentamento à corrupção. Em 2008, foi criado o “Movimento Articulado de Combate à Corrupção” (MARCCO/RS), no ano seguinte,

---

<sup>38</sup> No Regimento Interno do MARCCO-RN está ressalvada a adesão de servidores convidados quando exceder o número de três indicados por instituição signatária.

instituições públicas do estado aderiram à “Rede de Controle da Gestão Pública”. Quatro anos depois, em 2012, a Casa Civil do estado do Rio Grande do Sul lançou decreto de criação da iniciativa “Fórum Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção e Improbidade Administrativa”.

A Rede de Controle da Gestão Pública foi composta por órgãos diversos para facilitar ações articuladas de fiscalização, controle e combate à corrupção. O Regimento Interno e a Secretaria-Executiva foram definidos em 2009, no mesmo ano de criação da iniciativa.<sup>39</sup> Ocorre que, embora o Rio Grande do Sul tenha assinado o Termo de Adesão à iniciativa Rede de Controle da Gestão Pública, não há informações públicas disponíveis a respeito de eventual integração ao grupo MARCCO/RS.

Em 2008, já havia sido criado o Movimento de Combate à Corrupção no Estado do Rio Grande do Sul (MARCCO-RS).<sup>40</sup> A iniciativa MARCCO/RS, também no ano de sua criação, aprovou Regimento Interno e um *site* para o grupo. Atualmente, o *site* encontra-se desativado e o RI do grupo MARCCO/RS está indisponível para consulta pública. ([www.marccors.gov.br](http://www.marccors.gov.br) )

No estado do Rio Grande do Sul, uma terceira iniciativa de combate à corrupção foi criada em 2012, por iniciativa do Executivo estadual. Nesta ocasião, surgiu o “Fórum Estadual de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa”, por meio do Decreto estadual 49.414, de 27/07/12.<sup>41</sup>

A composição da Coordenação Executiva, formada por titulares e suplentes, é formada pela Casa Civil, PGE/RS, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Fazenda e Companhia de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul. À Coordenação-executiva é permitida a indicação de representantes de outros órgãos da administração pública e da sociedade civil

---

<sup>39</sup> Assinaram o Termo de Adesão da Rede de Controle e Gestão Pública, em 2009, os seguintes órgãos: AGU/RS, CGU/RS, DPF/RS, Departamento Nacional de Auditoria do SUS/RS, MPC/RS, MPE/RS, MPF/RS, RFB/RS, Secretaria da Fazenda/RS, TCU/RS e TCE/RS.  
<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2027852.PDF>

<sup>40</sup> Assinaram a adesão ao MARCCO/RS os seguintes órgãos: AGU/RS, DPF/RS, RFB/RS, BC/RS, CGU/RS e TCU/RS. ([http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/83511](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/83511))

<sup>41</sup> As informações a respeito das iniciativas do estado foram solicitadas à Casa Civil, entre dez/2013 e abril/2014. Ocorre que, em virtude da ausência de resposta, optamos por solicitar as informações estaduais por meio da “Lei de Acesso à Informação”. O decreto estadual foi encaminhado para esta consultoria, 40 dias após a solicitação ao estado, em resposta à Demanda 6723/2014.



em reuniões. O mandato dos membros do pleno do Fórum é de dois anos, com possibilidade de recondução por igual período.

O Artigo 3º do Decreto estadual sugere que as ações não são realizadas com continuidade e de forma articulada entre os signatários do Fórum. Isto porque, segundo o documento, a Coordenação-Executiva do Fórum é responsável por convocar o pleno do Fórum para discutir o trabalho realizado, ao longo do ano que passou, e deliberar sobre as ações a serem realizadas no ano subsequente, bem como “quando houver necessidade de tratar de temáticas específicas”. Além disso, a Coordenação do Fórum, segundo o Art. 4º, “deverá apresentar ao Governador do Estado, relatório anual de atividades desenvolvidas e irregularidades apontadas”. (Art.3º e 4º do Decreto estadual 49.414/2012).

A estrutura interna do Fórum Estadual de Prevenção ao Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa, segundo o Art. 8º do decreto estadual, deveria ser regulada por Regimento Interno, proposto pela Coordenação do Fórum e aprovado por ato de decreto do Poder Executivo estadual. O Regimento Interno do Fórum não foi aprovado até a data de maio/2014.

O protagonismo da Casa Civil na organização do grupo sugere a não integração do Fórum às iniciativas gaúchas MARCCO/RS. De acordo com o decreto estadual de criação do Fórum, a Comissão-Executiva do grupo é formada pela Casa Civil, responsável por indicar os demais órgãos da Administração Pública estadual, direta e indireta, para sua composição.<sup>42</sup>(Art.2º do Decreto estadual 49.414/2012).

A existência de três iniciativas, com composição, organização e funcionamento diferenciados, sugere que as ações de enfrentamento à corrupção, no estado do Rio Grande do Sul, não estão ocorrendo de forma articulada entre os diversos órgãos públicos dos poderes executivo, judiciário, ministérios públicos e órgãos de controle. Esta questão não tem prejudicado algumas parcerias firmadas entre a ENCCLA e o estado do Rio Grande do Sul. As ações e atividades em parceria com o estado do Rio Grande do Sul, na

---

<sup>42</sup> O Decreto estadual 49.414/2012, em seu Artigo 2º, prevê que “Compete à Casa Civil, por intermédio da Subchefia de Ética, Controle Público e Transparência, a Secretaria Executiva dos órgãos, inclusive, a nomeação de representantes de todos os órgãos e entidades da administração pública estadual.” (Art.2º do Decreto estadual 49.414/2012).

ENCCLA, são realizadas diretamente com o Ministério Público Estadual (MPE/RS). <http://www.mprs.mp.br/noticias/id31405.htm>

### **3.4- Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção**

O Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção –(CERCCO), foi criado em 2010, como espaço colegiado e permanente de enfrentamento ao crime da corrupção. A iniciativa do estado de Rondônia é a última iniciativa estadual observada por esta consultoria, e embora tenha nomenclatura própria, possui características comuns em relação a outros grupos formados para o enfrentamento à corrupção no país. Desde a sua criação, a iniciativa está articulada à Rede de Controle da Gestão Pública, fundada no mesmo ano.

Segundo o Promotor estadual, Sr. Pedro Abi-Eçab, representante do grupo entre 2010 e 2011, a iniciativa está organizada a partir de Coordenadoria-Executiva, atualmente presidida pelo TCU/RO. As reuniões são mensais, rotativas e, eventualmente, podem ser convocadas para a discussão de temas específicos.

O grupo é formado por órgãos e instituições integrantes da Administração Pública estadual e federal, signatários de específico acordo de cooperação técnica, conforme deliberado por seus integrantes em reunião realizada no dia 4 de outubro de 2011.<sup>43</sup> (Nota Técnica NOTA Nº 1/2012-CERCCO).

Dentre as atividades desenvolvidas pelo grupo CERCCO estão eventos, palestras e cursos de capacitação para servidores. Citamos a realização do evento “Rondônia Contra a Corrupção”, em 2011, como exemplo. A atividade teve por objetivo articular os Poderes da República, os órgãos de controle e a sociedade rondoniense com a finalidade de identificar meios efetivos e estratégias comuns para o enfrentamento ao crime de corrupção na administração pública do Estado. <http://www.tce.ro.gov.br/noticia.aspx?id=4286>

---

<sup>43</sup> O Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção é composto por: AGU/RO, CGU/RO, DPF/RO, MPC/RO, MPE/RO, MPE/RO, MPF/RO, MPT/RO, PGFN/RO, Procuradoria Federal da União/RO, Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Tribunal de Contas da União e Tribunal Regional Eleitoral.



Destacamos ainda, como principais atividades desenvolvidas pelo grupo, a produção de acordos e notas técnicas encaminhadas para prefeitos e autoridades estaduais. Em 2011, foi assinado a “Carta do Povo de Rondônia Contra a Corrupção”, documento em que as principais autoridades do Estado e dos municípios assumiram compromissos com a finalidade de evitar e reprimir a corrupção. [http://www.cgu.gov.br/eventos/2011\\_regionais/ro-porto\\_velho.asp](http://www.cgu.gov.br/eventos/2011_regionais/ro-porto_velho.asp).

Em 2012, o Comitê Rondônia Contra a Corrupção (CERCCO), encaminhou ao governo estadual e aos municípios de Rondônia, recomendação para o não-repasse de recursos públicos a entidades assistenciais de candidatos, parentes ou de políticos eleitos. Neste documento, o Comitê recomendou ao governo estadual e às prefeituras a divulgação na internet, para conhecimento dos cidadãos, de “cópias digitalizadas dos termos de convênio ou instrumentos congêneres celebrados com entidade beneficente, associação ou fundação”. A nota técnica propondo tal recomendação foi encaminhada ainda à Assembleia Legislativa, às câmaras de vereadores e aos promotores de Justiça, para auxiliarem a fiscalização e o cumprimento das recomendações do Comitê estadual. [http://www.rondoniaovivo.com/noticias/cercco-recomenda-que-governo-e-prefeituras-nao-deem-dinheiro-para-fundacao-de-politico/87624#.U3OEi\\_IIdV8E](http://www.rondoniaovivo.com/noticias/cercco-recomenda-que-governo-e-prefeituras-nao-deem-dinheiro-para-fundacao-de-politico/87624#.U3OEi_IIdV8E)

Por fim, destacamos a atividade mais recorrente realizada pelas iniciativas estaduais estudadas: a organização de evento público para o “Dia Internacional Contra a Corrupção”. No estado, o Ministério Público de Rondônia e a Controladoria-Geral da União (CGU), em parceria com o Comitê Rondônia contra a Corrupção (Cercco), a cada ano, no mês de dezembro, realizam palestras, cursos e atividades diversas para marcar a passagem do “Dia Internacional Contra a Corrupção”. O evento anual tem como objetivo ampliar a divulgação das ações voltadas para o combate à corrupção e sensibilizar a população sobre a importância do controle social.

No próximo capítulo, apresentamos os contatos atualizados dos coordenadores executivos, integrantes e parceiros das iniciativas estaduais descritas nesta pesquisa.



## 4 – Principais Contatos

### 1) FOCCO - Alagoas

Comissão Executiva

WAGNER MARTINS MORAES - Secretário Executivo do Tribunal de Contas da União em Alagoas – Coordenador da Comissão Executiva

FERNANDO TELES DE FARIAS – Representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos: Coordenador-Adjunto

ENIO ANDRADE PIMENTA – Procurador do Ministério Público de Contas: 1º Secretário

NADJA LÚCIA PEIXOTO – Representante da Universidade Estadual de Alagoas – 2º Secretária

FOCCO em Alagoas: <http://www.foccoalagoas.org>

### 2) Rede de Controle da Gestão Pública - Bahia

Melina Montoya Flores ([melinamontoya@mpf.mp.br](mailto:melinamontoya@mpf.mp.br))

Juliana Moraes([julianamoraes@mpf.mp.br](mailto:julianamoraes@mpf.mp.br))

Coordenadora-Executiva: Joanna D'Arc ([joanada@tcu.gov.br](mailto:joanada@tcu.gov.br))

Telefone: (71- 3617-2200)

José Ricardo Tavares Louzada

Secretário – Secex/BA

71 96772113 – 33429965-R 204

[joserl@tcu.gov.br](mailto:joserl@tcu.gov.br)

<http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole>

### 3) FOCCO – Ceará

Ministério Público do Estado do Ceará (Rua Assunção 1.100, bairro José Bonifácio (sede do Ministério Público do Estado do Ceará), pelo telefone (85) 3452.3752, e através do e-mail [focco@mpce.mp.br](mailto:focco@mpce.mp.br)

**4) FOCCO na Paraíba:**

<http://www.foccopb.gov.br/>

Órgão coordenador: Ministério Público Estadual

**5) FOCCO em Pernambuco:**

<http://www.prr5.mpf.mp.br/forum/>;

Órgão coordenador: Ministério Público Estadual

Contatos: Fábio George da Cruz e Nóbrega

[fabiogeorge@mpf.mp.br](mailto:fabiogeorge@mpf.mp.br)

**6) MARCCO no Rio Grande do Norte:**

<http://www.marccorn.org>.

Órgão coordenador: Carlos José Cavalcanti de Lima

Telefone 084 9481-8884

E-mail: [carlosjclima@gmail.com](mailto:carlosjclima@gmail.com).

**7) FOCCO em Goiás:**

<http://www.prgo.mpf.mp.br/focco-go>

**8) FOCCO em Roraima:**

<http://focco.prrr.mpf.mp.br> (site fora de funcionamento)

Procuradoria da República em Roraima

[ascom@prrr.mpf.gov.br](mailto:ascom@prrr.mpf.gov.br)

(95) 3198-2045 ou (95) 8404-5839

Stanley Valeriano da Silva

Procurador da República de Roraima

Fone (95) 3198-2015 - Fax (95) 3198-2033

[stanleysilva@mpf.mp.br](mailto:stanleysilva@mpf.mp.br)

**9) Rede de Controle no Piauí:**

Contatos: Antonio Cavalcante ([antoniocavalcante@mpf.mp.br](mailto:antoniocavalcante@mpf.mp.br));

**10) Rede de Controle da Gestão Pública no estado de Mato Grosso:**

Douglas Guilherme Fernandes



Procurador da República

Procuradoria da República em Mato Grosso

Tel (65) 3612-5005

Vanessa Cristhina (vanessazago@mpf.mp.br);

Formação: MPE, MPF, TCU, TCE, CGU, AGE, CREA, CAU, RFB, PF, CEF, AGU e MPC/TCE.

**11) Rede de Controle no Rio de Janeiro:**

Contatos: Vinicius Panetto (panetto@mpf.mp.br);

**12) Rede de Controle no Rio Grande do Sul:**

Órgão coordenador:

Instituições participantes

Situação:

Contatos: Juliana Foergens (juliana-foernges@casacivil.rs.gov.br)

Maria Emília (mariaemilia@mpf.mp.br).

**13) Rede de Controle no Mato Grosso do Sul:**

[http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole/estado/mato\\_grosso\\_sul](http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole/estado/mato_grosso_sul)

Contato: Rodrigo Timóteo.

**14) Rede de Controle no Paraná:**

<http://www.rededecontrole.pr.gov.br/>

Contatos: Alessandro Fernandes (alessandrooliveira@mpf.mp.br) e Robson Fey

MPF Alessandro José Fernandes de Oliveira – Coordenador Geral

Procurador Chefe Substituto

Fone: 3219-8700 / 8885-2248

E-mail: alessandrojfo@mpf.mp.br

TCE/PR Luiz Bernardo Dias Costa - Coordenador Adjunto

fone: 3350-1612 e-mail: luizber@tce.pr.gov.br

MP-PR Bruno Sérgio Galatti – Secretário

Subprocurador-Geral de Justiça

fone 3250-4209

subplan@mppr.gov.br

TCU Luiz Gustavo Gomes Andrioli – Secretário Adjunto

Secretário de Controle Externo

Fone: 3218-1390

E-mail: [luizl@tcu.gov.br](mailto:luizl@tcu.gov.br)

### **15) Comitê Estadual Rondônia Contra a Corrupção**

Formação: AGU, CGU, TCU, MPF, MP/RO, MPT,

MPC, PGFN, PF, RFB, TC/RO,

TRE/RO e Procuradoria Federal da União

Contatos: Eduardo Choi, Secretário de Controle Externo do TCU em Rondônia e Coordenador Executivo (69) 3223-1649 / 3223-8101

e-mail: [secex-ro@tcu.gov.br](mailto:secex-ro@tcu.gov.br)

Pedro Abi-Eçab

Promotor de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO

Ministério Público do Estado de Rondônia

Rua Jamari, nº 1555, Porto Velho-RO, CEP 76801-917 (tel. 69-3216-3957/69-9963-4587)

Tâmera Padoim Marques, Diretora do Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Probidade - CAO PPA, Comitê Rondônia Contra a Corrupção - CERCCO

Simone Albuquerque

Assessora Técnica - CAOP PPA

Ministério Público de Rondônia

### **16) FOCCO - São Paulo**

Órgão coordenador: Controladoria do Município de São Paulo

Instituições parceiras: ENCCLA, CM/SP, MP/SP, TJ, PC, PF, CGU, RF, TCE, Corregedoria do Estado.

Situação: Lançada em 09/12/13

Contatos: Mauro Spinelli

[mariospinelli@prefeitura.sp.gov.br](mailto:mariospinelli@prefeitura.sp.gov.br)

**17) Rede de Controle da Gestão Pública - Maranhão**

JERUSA CAPISTRANO PINTO BANDEIRA

Promotora de Justiça

Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas -  
GAECO/MA

(98) 3231-3050 / 3219-1804

**18) FOCCO em Tocantins:**

Contato: Kátia Chaves Gallieta

(63)3216-7669 /8112-8991/63-9961-4978

katia.gallieta@uol.com.br; gaeco@mp.to.gov.br; gaeco@mpto.mp.br

Marco Antonio Alvez Bezerra

marcoantonio@mpto.mp.br

Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva

pedrosilva@mpto.mp.br

caopp@mpto.mp.br

## 5 - Considerações Finais

Nesta pesquisa, ao descrever e analisar iniciativas assemelhadas à Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA), procuramos auxiliar o propósito de articulação entre ações federais e estaduais. O objetivo foi favorecer a articulação entre instituições federais e estaduais com vistas ao reconhecimento e o aprendizado mútuo de estratégias de enfrentamento à corrupção.

A integração e cooperação entre iniciativas estaduais e federal não somente é desejável, mas também, primordial para a qualificação do enfrentamento à corrupção no país. Neste caso, o apoio da ENCCLA pode ser fundamental, não somente para o seu próprio aprendizado, mas também, para a intensificação da troca de *expertises* entre diferentes instituições públicas das administrações federais e estaduais. Este produto procurou contribuir para que esta ação possa ser desenvolvida no futuro.

O entendimento a respeito das melhores estratégias e das mais profícuas parcerias pode auxiliar a qualificação, efetividade e perenidade das ações de enfrentamento à corrupção no país. Nesta direção, o trabalho realizado nesta pesquisa procurou compilar informações, apresentar estratégias comuns e destacar iniciativas consideradas exitosas por esta pesquisa.

Ao longo do trabalho enfatizamos a formalização de regimentos internos e práticas rotativas de condução de reuniões como práticas importantes desenvolvidas nas iniciativas estaduais de combate à corrupção. Outra questão que mereceu destaque foi a mobilização de instituições estaduais e da sociedade civil em campanhas, aliadas à capacitação constante de servidores públicos. Estas foram medidas importantes observadas nos estados e descritas como iniciativas exitosas para a gestão pública do combate à corrupção.

Destacamos, enfaticamente, que a principal prática estadual a ser replicada na ENCCLA é a comunicação pública. Esta estratégia tem sido utilizada de forma relevante nos estados, permitindo que as ações desenvolvidas possam ser ampliadas e conhecidas tanto por órgãos públicos estatais, quanto por empresas, imprensa e sociedade civil organizada.



Avaliamos como uma excelente prática de gestão pública a mobilização social e política desenvolvidas nas iniciativas estaduais, bem como, as ações de comunicação pública – especialmente, a organização de sites institucionais e mecanismos de produção e troca de informações em redes virtuais.

Por fim, gostaríamos de agradecer a colaboração dos gestores estaduais, dos entrevistados por esta consultoria e dos participantes dos grupos de trabalho da ENCCLA. Esperamos que a participação e a disponibilização de informações para esta pesquisa possam contribuir para a integração de estratégias e para a troca de experiências entre iniciativas estaduais e federal de combate à corrupção.